



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

**CERTIFICADO LOC N°  
16206051**

## LICENÇA AMBIENTAL

**O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa J & J Eucalipto Tratado de Carandaí Ltda, CNPJ 17.022.751/0001-01, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Tratamento químico para preservação da madeira, com produção nominal de 999 m<sup>3</sup>/ano, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-10-07-0, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda Olaria, zona rural, Coordenadas Geográficas: Lat. 20º57'30"S e Long. 43º46'26"O, no Município de Carandaí, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 32279/2012 /001/2019.**

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)**

**Uso insignificante nº 19690/2020; Modo de Uso: poço manual; Vazão: 1 m<sup>3</sup>/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º57'33,0" S e Long. 43º46'36,0" O.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTEÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/06/2030.**

Ubá, 01 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 01/07/2020, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16206051** e o código CRC **96E060E4**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0024212/2020-38

SEI nº 16206051